

PORTARIA Nº 223/2022.
DE: 06 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO
PARA SERVIR EM OUTRO
ÓRGÃO OU ENTIDADE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA
ALVES**, Prefeito Municipal de
Santo Antonio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

Considerando o artigo 139, § 1º da
Lei Municipal nº 761/2020
(Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais)

Considerando o artigo 6º da Lei
Federal nº 11.107/2005;

Considerando o Ofício nº
066/2022 do Consórcio
Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico
Social e Ambiental da Região Sul
– CIDESASUL;

Considerando o Município de
Santo Antônio do Leste ser
integrante do CIDESASUL;

Considerando o CIDESASUL ser
Pessoa Jurídica de Direito
Público, integrando assim a
Administração Pública Indireta
deste Município;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO
PARA SERVIR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE, atendida a conveniência do serviço público, ao servidor público efetivo **RONALDO MARTINS DE AMORIM**, em 07/06/2022, conforme Lei Municipal nº 761/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO